



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

30.04.2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 30 de abril de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 26/03/2015 e 14/04/2015;
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 18/03/2015, 09/04/2015 e 10/04/2015;
- c) Análise das contas do mês de março de 2015;
- d) Relatório de investimentos 03/2015.

Sob a Presidência do Conselheiro Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Aparecida de Lourdes Neves, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima e Sônia Maria Ignácio Prescílio.

Houve problema com a programa que grava as reuniões, motivo pelo qual o áudio não será armazenado.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou ao Secretário que desse conta dos assuntos constantes na pauta:

a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 26/03/2015 e 14/04/2015 – As atas foram lidas e aprovadas, por unanimidade;

b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 18/03/2015, 09/04/2015 e 10/04/2015. As atas foram lidas, registrando-se que as decisões do Comitê atenderam a política de investimentos para o exercício e a Resolução 3922 do Banco Central.

c) Análise das contas do mês de março de 2015 – As contas do mês de março foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, sendo que a certidão deverá ser anexada à presente ata.

d) Relatório de investimentos 03/2015 –

Em março de 2015



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Patrimônio de R\$ 147.917.270,45

Retorno positivo de 0,50%

Meta de +1,84%

No Ano

Retorno positivo de 2,99 %

Meta de +5,30%.

- e) Renovação do seguro da sede do IPMC. Foram apresentados dois orçamentos, a saber: R\$ 4.692,00 pelo Banco do Brasil e R\$ 3.505,00 da Mitsui. Foi aprovada, por unanimidade, a renovação com a Mitsui.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 30 de abril de 2015.

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Presidente

José Roberto Setin
Tesoureiro

Orivaldo Benedito de Lima
Secretário

Aparecida de Lourdes Neves

Joviano Ledier de Moraes

Marcos dos Santos

Sônia Maria Ignácio Prescillo